



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 59

PORTARIA Nº 150, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), considerando as necessidades apontadas, por meio do processo SEI n.º 23096.018042/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho Consultivo da Coordenação de Educação a Distância da UFCG (CeaD/UFCG), conforme o disposto a seguir:

Unidade	Nome	Matrícula
Representante da CEaD/UFCG	XISTO SERAFIM DE SANTANA DE SOUZA JUNIOR (Presidente)	1770425
Gabinete da Reitoria	LIDIANE BARBOSA DE LIMA	1820605
Pró-Reitoria de Ensino	SINARA DE OLIVEIRA BRANCO	1322318
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	TÁRSILA MOSCOSO BORGES	2032456
Pró-Reitoria de Extensão	JOSÉ IVAN FIGUEIRÔA DE AMORIM	1318282
Sistema de Tecnologia da Informação	OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA	1460293

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, considerando o processo administrativo n.º 23096.057751/2025-48, resolve:

Considerando que, o referido ajuste deve estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Considerando que, para que seja efetivada a movimentação e designações constantes no processo supracitado esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG;

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Servidor	Quantitativo	De	Para
FG 1	1	UFCG (Cod. SIORG 67671)	Arquivo SRH (UORG 371)
FG 2	1	UFCG (Cod. SIORG 67671)	Secretaria de Recursos Humanos (Cod SIORG 70938)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), do Centro de Educação e Saúde UFCG, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, considerando o disposto na Resolução Normativa CONCEA nº51, de 19 de MAIO de 2021 que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAs e dos biotérios ou instalações animais, e considerando o processo SEI n.º 23096.031724/2025-45, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 102, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Centro de Educação e Saúde do CES/UFCG:

Nome	Siape	Unidade	Função	Cargo
DIEGO ELIAS PEREIRA	1040947	UAS/UFMG	Coordenador	Docente
KARIS BARBOSA GUIMARÃES MEDEIROS	1705351	UAS/UFMG	Vice-Coordenador	Docente
RAPHAELA VELOSO RODRIGUES DANTAS	1977871	UAS/UFMG	Membro Titular	Pesquisador
VANESSA BORDIN VIERA	1950985	UAS/UFMG	Membro Suplente	Pesquisador
DIOGO VILAR DA FONSÊCA	1260138	UAS/UFMG	Membro Titular	Pesquisador
JULIANA KÉSSIA BARBOSA SOARES	1726162	UFPB	Membro Suplente	Pesquisador
VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA	1432658	UAS/UFMG	Membro Titular	Bióloga
CARLINDA RÁILLY MEDEIROS RODRIGUES	-	Empresa Privada	Membro Suplente	Bióloga
LUCAS RANNIER RIBEIRO ANTONIO CARVALHO	-	Karolinska Institutet/Suécia	Membro Titular	Médico Veterinário
IAGO CARVALHO BARBOSA	-	Empresa Privada	Membro Suplente	Médico Veterinário
MARIA DA LUZ DOS SANTOS	-	Associação de Proteção Animal de Nova Floresta	Membro Titular	Membro de Proteção animal
JULIANA DA SILVA LIMA	-	Associação de Proteção Animal de Nova Floresta	Membro Suplente	Membro de Proteção animal

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00097/2025/NCJ/PFUFG/PFG/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.031518/2025-35, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 071, de 13 de maio de 2025, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contida no Parecer n. 00097/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, e decidir com base no art. 167, § 4º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo arquivamento do processo em referência, de natureza disciplinar, referentes à Quebra de Dedicção Exclusiva por parte do servidor GLAUCO FONTGALLAND, docente do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 118/2025/ CPPAD/REITORIA, de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.051582/2025-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 8 de setembro de 2025